TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: GABINETE

RESPONSÁVEL: FELIPE ALBERNAZ DE CARVALHO

PRIORIDADE: MÉDIA

1. OBJETO

1.1 Natureza do objeto

Trata-se de contratação de serviço de segurança, de natureza comum e não continuada, para execução pontual nos eventos de abertura e encerramento do Natal Iluminado 2025.

1.2 Descrição do objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança para os eventos de abertura e encerramento do Natal Iluminado 2025.

1.3 Itens, lotes e quantitativos

Os itens, lotes e quantitativos constam da tabela a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Contexto e necessidade da contratação

Os eventos de abertura e encerramento do Natal Iluminado 2025 concentram público, trabalhadores, artistas, prestadores de serviços e demais participantes em espaços destinados às festividades. Essa dinâmica demanda a presença de equipe especializada em segurança, apta a atuar de forma organizada na prevenção de ocorrências, no apoio à manutenção da ordem e na proteção da integridade física das pessoas presentes.

A contratação é necessária para assegurar condições adequadas à realização dos eventos, considerando a necessidade de controle e orientação do público, prevenção de situações que possam comprometer a tranquilidade das atividades e apoio à organização dos locais de realização.

2.2 Riscos da não contratação

A ausência de serviço especializado de segurança poderá elevar os riscos de desorganização, conflitos, acessos indevidos, danos ao patrimônio e ocorrências que afetem a integridade física dos

participantes. Também poderá comprometer à continuidade da programação, a adequada utilização dos espaços públicos e a percepção de segurança durante as festividades.

Eventuais intercorrências sem o suporte operacional compatível podem ocasionar interrupções nas atividades, reduzir a capacidade de resposta diante de situações adversas e prejudicar o atendimento ao público previsto para os eventos.

2.3 Interesse público e alinhamento institucional

A contratação atende ao interesse público ao contribuir para a realização segura, organizada e acessível dos eventos integrantes do Natal Iluminado 2025. A medida está alinhada às metas institucionais relacionadas à promoção de atividades culturais e de convivência comunitária, com preservação das condições necessárias ao uso adequado dos espaços destinados à programação.

A disponibilidade de segurança especializada reforça a responsabilidade administrativa na organização de eventos com participação pública, favorecendo ambiente compatível com o desenvolvimento das festividades e com a proteção dos participantes.

2.4 Ganhos esperados

Com a contratação, esperam-se ganhos de eficiência na organização operacional dos eventos, continuidade da programação prevista, melhoria das condições de segurança e maior qualidade no atendimento às demandas decorrentes da presença de público. A atuação especializada também contribui para a prevenção de ocorrências e para a adoção de respostas mais adequadas durante as atividades.

A solução permite que os eventos de abertura e encerramento sejam executados em ambiente mais seguro e ordenado, fortalecendo a efetividade da programação do Natal Iluminado 2025 e o atendimento ao interesse coletivo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Composição da solução

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança nos eventos de abertura e encerramento do Natal Iluminado 2025. O serviço abrange a disponibilização de equipe apta a atuar na prevenção de ocorrências, na orientação do público, no controle dos espaços destinados às festividades e no apoio à manutenção da ordem durante a programação.

A atuação é pontual e vinculada aos períodos, locais e quantitativos definidos para os eventos, conforme especificações constantes deste Termo de Referência. A solução contempla a presença

operacional da equipe de segurança durante as atividades, em conformidade com a organização estabelecida pela Administração.

3.2 Funcionamento operacional

O fluxo de execução inicia-se com o alinhamento operacional entre a Administração e a empresa contratada, abrangendo a definição dos locais de atuação, horários de apresentação, pontos de acesso, áreas de circulação e demais orientações necessárias à execução do serviço.

Durante os eventos, a equipe de segurança atua de forma preventiva e organizada, com orientação aos participantes, acompanhamento da movimentação do público, identificação de situações que possam comprometer a segurança ou a ordem e apoio à preservação dos espaços utilizados.

Na ocorrência de intercorrências, a atuação compreende a adoção de medidas compatíveis com as atribuições do serviço contratado, o acionamento da Administração quando necessário e o apoio à organização das atividades, preservadas as competências dos órgãos públicos responsáveis por segurança pública e atendimento emergencial.

Ao término de cada evento, encerra-se a atuação da equipe após a dispersão do público e a conclusão das atividades nos espaços indicados pela Administração, observadas as condições operacionais definidas para a prestação do serviço.

3.3 Principais entregáveis

A contratação resulta na disponibilização de equipe de segurança especializada para cobertura dos eventos de abertura e encerramento do Natal Iluminado 2025, nos quantitativos e períodos estabelecidos.

- Presença de profissionais de segurança nos locais e horários definidos;
- Orientação e apoio à circulação do público nos espaços destinados às festividades;
- Atuação preventiva para redução de riscos de conflitos, acessos indevidos, danos e demais ocorrências;
- Apoio à manutenção da ordem e à organização operacional dos eventos;
- Comunicação de intercorrências à Administração, quando pertinente.

3.4 Premissas de execução

A execução ocorre em articulação com a programação e a organização dos eventos, considerando as características dos locais, a previsão de público e as orientações emitidas pela Administração. A empresa contratada mantém a equipe sob sua responsabilidade, assegurando a adequada apresentação e a disponibilidade dos profissionais durante os períodos contratados.

Os serviços possuem caráter preventivo e de apoio à organização, sem substituição das atribuições legais dos órgãos competentes de segurança pública, fiscalização, saúde ou atendimento emergencial.

3.5 Interações com a Administração

A Administração fornece as informações necessárias à execução, especialmente quanto aos locais, datas, horários, programação, áreas prioritárias e orientações operacionais aplicáveis aos eventos. Também acompanha a prestação dos serviços por meio de representante designado, para fins de fiscalização e verificação da conformidade da execução com as condições estabelecidas.

A empresa contratada mantém comunicação operacional com a Administração durante a execução, informa situações relevantes identificadas no decorrer das atividades e atende às orientações relacionadas à organização dos eventos, desde que compatíveis com o objeto contratado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos técnicos e profissionais

A empresa contratada disponibiliza profissionais de segurança em quantitativo compatível com os itens definidos neste Termo de Referência, devidamente capacitados para atuação em eventos, controle de acesso, orientação ao público, prevenção de ocorrências e apoio à manutenção da ordem.

Os profissionais devem apresentar-se uniformizados, identificados e em condições adequadas de higiene e apresentação pessoal, utilizando equipamentos compatíveis com as atividades desempenhadas e com a legislação aplicável.

A execução dos serviços é realizada por equipe sob responsabilidade direta da empresa contratada, cabendo-lhe assegurar a substituição imediata de profissional que se ausente, apresente conduta incompatível com a atividade ou não atenda às condições de execução estabelecidas.

4.2 Requisitos operacionais

A empresa contratada mantém equipe disponível nos locais, datas e horários informados pela Administração, com apresentação antecipada suficiente para recebimento das orientações operacionais e ocupação dos postos de atuação.

A equipe atua conforme a distribuição definida pela Administração, abrangendo, conforme a necessidade do evento, pontos de acesso, áreas de circulação, espaços de concentração de público e demais locais indicados para apoio à organização e à segurança das festividades.

Os serviços compreendem atuação preventiva, orientação ao público, controle de acesso quando solicitado, identificação de situações de risco, comunicação de intercorrências e apoio à preservação da ordem nos espaços destinados aos eventos.

A empresa contratada mantém canal de comunicação operacional com o representante da Administração durante toda a execução, informando prontamente as situações relevantes que demandem conhecimento, orientação ou encaminhamento.

4.3 Requisitos de desempenho

A prestação dos serviços deve ocorrer de forma contínua durante os períodos contratados, sem interrupções que comprometam a cobertura dos postos ou a segurança dos eventos.

A atuação dos profissionais deve observar postura preventiva, respeitosa, diligente e compatível com o atendimento ao público, preservando a integridade das pessoas, a organização das atividades e o adequado uso dos espaços.

As intercorrências identificadas pela equipe devem receber resposta compatível com as atribuições do serviço, com comunicação imediata à Administração e acionamento dos órgãos competentes quando a situação extrapolar as atribuições da segurança contratada.

A execução é considerada adequada quando a equipe permanece disponível nos postos definidos, atende às orientações operacionais compatíveis com o objeto e desempenha as atividades sem prejuízo à programação dos eventos ou à circulação do público.

4.4 Requisitos normativos

A empresa contratada mantém regularidade e autorização compatíveis com a prestação dos serviços de segurança privada, quando exigíveis para a natureza das atividades executadas, observando a legislação, os regulamentos e as normas aplicáveis ao setor.

Os profissionais alocados devem possuir vínculo regular com a empresa contratada e atender aos requisitos legais e profissionais exigíveis para o exercício das atividades contratadas.

A execução observa as normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis, incluindo o fornecimento e a utilização dos equipamentos de proteção necessários às condições de atuação.

Os serviços não compreendem atribuições exclusivas dos órgãos de segurança pública, fiscalização, saúde ou atendimento emergencial, permanecendo a atuação da contratada restrita às atividades preventivas, de orientação, controle e apoio operacional previstas neste Termo de Referência.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Metodologia da estimativa

A estimativa do valor da contratação integra a instrução do processo e considera o objeto, os quantitativos, os períodos de execução e as condições operacionais definidos neste Termo de Referência para a prestação de serviços de segurança nos eventos de abertura e encerramento do Natal Iluminado 2025.

A composição do valor estimado encontra-se documentada em pesquisa específica, contendo a metodologia adotada, a memória de cálculo e os valores considerados para a formação da estimativa, em conformidade com os parâmetros aplicáveis à contratação direta.

5.2 Valor estimado da contratação

O valor estimado da contratação resulta da consolidação dos valores e critérios registrados no anexo correspondente, observada a compatibilidade entre a solução pretendida, os quantitativos previstos e as condições de execução estabelecidas.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Início e planejamento da execução

A execução tem início após a formalização da contratação e o recebimento, pela empresa contratada, das informações operacionais necessárias à prestação dos serviços. A Administração informa as datas, os horários, os locais de realização, a programação dos eventos, os quantitativos de profissionais, os postos de atuação, as áreas prioritárias e as demais orientações pertinentes.

A empresa contratada realiza o alinhamento operacional com o representante designado pela Administração, organiza a escala da equipe e assegura a disponibilidade dos profissionais nos períodos estabelecidos para os eventos de abertura e encerramento do Natal Iluminado 2025.

6.2 Mobilização e apresentação da equipe

A empresa contratada mobiliza equipe em quantitativo compatível com os itens previstos, mantendo os profissionais uniformizados, identificados, capacitados e aptos ao desempenho das atividades de segurança, orientação ao público, controle de acesso e apoio à organização dos espaços.

Os profissionais apresentam-se nos locais indicados com antecedência suficiente para o recebimento das instruções operacionais, reconhecimento das áreas de atuação, distribuição dos

postos e início da cobertura no horário definido. A empresa contratada responde pela substituição imediata de profissional ausente, indisponível ou inadequado à execução.

6.3 Etapas, responsabilidades e marcos de execução

Etapa	Responsável	Marco de execução
Repasse das informações operacionais	Administração	Disponibilização das orientações relativas aos locais, datas, horários, programação e áreas prioritárias.
Alinhamento e organização da escala	Empresa contratada e Administração	Definição da distribuição da equipe e dos canais de comunicação operacional.
Mobilização da equipe	Empresa contratada	Apresentação dos profissionais nos locais e horários estabelecidos.
Prestação dos serviços	Empresa contratada	Cobertura dos postos durante os eventos de abertura e encerramento, conforme orientações recebidas.
Acompanhamento e fiscalização	Administração	Verificação da presença, da atuação da equipe e da conformidade dos serviços executados.
Encerramento da atuação	Empresa contratada, com acompanhamento da Administração	Conclusão da cobertura após o término das atividades e a dispersão do público, conforme orientação operacional.
Ateste da execução	Administração	Registro da conformidade dos serviços prestados para fins de recebimento.

6.4 Prestação dos serviços durante os eventos

Durante os períodos contratados, a equipe atua nos postos definidos, compreendendo pontos de acesso, áreas de circulação, locais de concentração de público e demais espaços indicados pela Administração. A atuação inclui orientação aos participantes, apoio ao controle de acesso quando solicitado, observação preventiva, identificação de situações de risco e apoio à preservação da ordem.

A empresa contratada mantém comunicação operacional contínua com o representante da Administração, informa prontamente as intercorrências relevantes e adota as medidas compatíveis com as atribuições do serviço. Situações que ultrapassem o escopo da segurança contratada são comunicadas à Administração e encaminhadas aos órgãos competentes, quando necessário.

6.5 Interfaces de execução

A interface principal da empresa contratada ocorre com o representante designado pela Administração para acompanhamento e fiscalização. As orientações relativas à organização dos eventos, à movimentação da equipe, à priorização de áreas e ao atendimento de situações

operacionais são transmitidas por esse representante, desde que compatíveis com o objeto contratado.

A empresa contratada mantém sua equipe sob gestão própria, inclusive quanto à escala, supervisão, substituição de profissionais, uniformização, identificação e equipamentos necessários à execução. A Administração acompanha a execução sem interferir na subordinação técnica e trabalhista dos profissionais vinculados à empresa contratada.

6.6 Encerramento e recebimento dos serviços

A atuação da equipe é encerrada após o término da programação, a dispersão do público e a conclusão das atividades nos espaços indicados, observadas as orientações operacionais da Administração. Ao final de cada evento, a Administração verifica a execução dos serviços e registra eventuais ocorrências ou inconformidades identificadas.

O recebimento dos serviços ocorre mediante ateste do representante da Administração, após a confirmação de que a equipe permaneceu disponível nos postos definidos, cumpriu os horários estabelecidos, atuou de forma compatível com as atividades contratadas e atendeu às orientações operacionais pertinentes.

6.7 Critérios de aceite

Os serviços são aceitos quando atendidos, cumulativamente, os seguintes critérios:

- disponibilização da equipe nos quantitativos, locais, datas e horários definidos;
- presença de profissionais uniformizados, identificados e aptos à execução das atividades;
- cobertura contínua dos postos durante os períodos contratados, sem lacunas que comprometam a segurança ou a organização dos eventos;
- atuação preventiva, respeitosa e compatível com a orientação ao público e o apoio à manutenção da ordem;
- comunicação tempestiva de intercorrências relevantes ao representante da Administração;
- atendimento às orientações operacionais compatíveis com o objeto; e
- ausência de inconformidades que comprometam a finalidade da contratação, sem prejuízo do registro e da apuração de eventuais ocorrências.

6.8 Treinamento, instalação e suporte

Não há instalação de equipamentos, sistemas ou infraestrutura vinculada ao objeto. A preparação da equipe para atuação nos eventos é de responsabilidade da empresa contratada, que assegura a capacitação dos profissionais e o conhecimento das orientações operacionais repassadas pela Administração.

O suporte operacional é prestado durante toda a execução, mediante manutenção de canal de comunicação entre a empresa contratada e o representante da Administração, para tratamento de ajustes de distribuição, substituições de profissionais, intercorrências e demais situações relacionadas à prestação dos serviços.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Gestão e fiscalização da execução

A gestão do contrato é exercida por representante designado pela Administração, responsável pelo acompanhamento geral da execução, pela interlocução institucional com a empresa contratada, pelo registro das ocorrências relevantes e pela adoção dos encaminhamentos administrativos pertinentes.

A fiscalização técnica é realizada por representante designado pela Administração, a quem compete verificar a presença da equipe nos quantitativos, locais, datas e horários definidos, a cobertura dos postos, a identificação e apresentação dos profissionais, a observância das orientações operacionais e a conformidade dos serviços com este Termo de Referência.

7.2 Acompanhamento e monitoramento

O monitoramento da execução ocorre durante os eventos de abertura e encerramento do Natal Iluminado 2025, mediante acompanhamento presencial, comunicação operacional com a empresa contratada e conferência dos critérios de aceite estabelecidos.

A fiscalização registra, quando aplicável, a apresentação da equipe, os horários de início e encerramento da cobertura, a ocupação dos postos, as intercorrências identificadas, as orientações emitidas e as medidas adotadas pela empresa contratada. Os registros subsidiam o ateste dos serviços e a apuração de eventuais não conformidades.

7.3 Indicadores de desempenho

A avaliação da execução considera os indicadores de desempenho relacionados à disponibilidade da equipe, à cobertura dos postos, ao atendimento operacional e à comunicação de intercorrências, conforme parâmetros a seguir.

Indicador	Critério de verificação	Parâmetro de desempenho
Disponibilidade da equipe	Presença dos profissionais nos quantitativos, locais, datas e horários definidos.	Atendimento integral das escalas e dos postos previstos.

Indicador	Critério de verificação	Parâmetro de desempenho
Cobertura operacional	Manutenção da atuação durante todo o período contratado, sem lacunas nos postos.	Cobertura contínua durante a realização dos eventos.
Apresentação e identificação	Verificação de uniformização, identificação e condições adequadas de apresentação dos profissionais.	Conformidade integral com os requisitos estabelecidos.
Resposta a intercorrências	Atuação compatível com as atribuições contratadas e comunicação ao representante da Administração.	Comunicação imediata das situações relevantes e adoção de medidas cabíveis.
Atendimento às orientações operacionais	Observância das orientações compatíveis com o objeto, emitidas pela Administração durante os eventos.	Atendimento tempestivo e adequado.

7.4 Níveis de serviço

Os serviços são executados de acordo com os níveis de serviço compatíveis com a natureza pontual da contratação, compreendendo a apresentação antecipada da equipe, o início da cobertura no horário definido, a permanência nos postos durante todo o período contratado, a substituição imediata de profissional ausente ou inadequado e a comunicação contínua com a Administração.

Considera-se atendimento adequado aos níveis de serviço a execução sem atraso, ausência não suprida, abandono de posto, descontinuidade da cobertura, falha de comunicação ou conduta incompatível com as atividades de segurança e orientação ao público.

7.5 Tratamento de não conformidades

As não conformidades verificadas durante a execução são comunicadas à empresa contratada pelo representante da Administração, com registro da ocorrência, da orientação emitida e das medidas adotadas para regularização.

Quando a não conformidade puder ser corrigida durante o evento, a empresa contratada promove a regularização imediata, especialmente nos casos de ausência de profissional, insuficiência de equipe, inadequação de apresentação, falha na ocupação de posto ou descumprimento de orientação operacional compatível com o objeto.

As ocorrências que comprometam a segurança, a organização do evento ou à continuidade da cobertura são registradas para fins de avaliação do recebimento dos serviços, aplicação das medidas administrativas cabíveis e eventual instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A empresa contratada presta as informações operacionais solicitadas pela Administração e comunica as ocorrências relevantes verificadas pela equipe durante a execução. Os registros produzidos integram o acompanhamento contratual e subsidiam o recebimento dos serviços.

7.7 Recebimento, ateste e gatilhos para sanções

O ateste dos serviços é emitido após a verificação da conformidade da execução com os quantitativos, horários, locais, postos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, observados os registros de fiscalização e a efetiva prestação dos serviços.

Constituem gatilhos para adoção das medidas administrativas e sanções previstas na legislação aplicável e no instrumento de contratação, conforme a gravidade da ocorrência e mediante processo administrativo: a ausência total ou parcial de profissionais sem substituição imediata; o atraso que comprometa o início ou à continuidade da cobertura; o abandono de posto; a recusa injustificada ao atendimento de orientação operacional compatível com o objeto; a apresentação de profissional sem as condições exigidas; a omissão na comunicação de intercorrência relevante; e a reincidência de não conformidades registradas.

A aplicação de sanções observa a apuração dos fatos, a oportunidade de manifestação da empresa contratada, o contraditório, a ampla defesa e os critérios de proporcionalidade, sem prejuízo das demais consequências previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento de contratação.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

8.1 Entrega e comprovação da execução

A entrega do objeto ocorre mediante a efetiva disponibilização e atuação da equipe de segurança nos eventos de abertura e encerramento do Natal Iluminado 2026, nos quantitativos, locais, datas, horários e postos definidos pela Administração.

A empresa contratada apresenta, para fins de comprovação da execução, os registros ou relatórios operacionais pertinentes, contendo, quando aplicável, a identificação do evento atendido, os profissionais disponibilizados, os horários de início e encerramento da cobertura, os postos ocupados e as intercorrências relevantes comunicadas durante a prestação dos serviços.

A documentação apresentada deve guardar compatibilidade com os registros de fiscalização produzidos pela Administração e com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2 Recebimento provisório

O recebimento provisório é realizado pelo representante da Administração responsável pela fiscalização, após a conclusão da prestação dos serviços em cada evento, mediante verificação da

presença da equipe, do cumprimento dos horários, da cobertura dos postos e das demais condições operacionais estabelecidas.

O recebimento provisório é formalizado por meio de registro de fiscalização, relatório, ateste parcial ou documento equivalente, sem prejuízo da apuração de eventuais ocorrências, inconformidades ou obrigações remanescentes da empresa contratada.

8.3 Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorre após a verificação da conformidade integral dos serviços executados com as especificações deste Termo de Referência, os registros de fiscalização e os critérios de aceite estabelecidos, observada a inexistência de pendências que comprometam a finalidade da contratação.

O ateste definitivo é emitido pelo representante competente da Administração, após a análise dos documentos apresentados e a confirmação de que os serviços foram prestados de forma adequada nos eventos de abertura e encerramento do Natal Iluminado 2025.

A existência de inconformidade impede o recebimento definitivo da parcela afetada até a respectiva regularização, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas e sanções cabíveis.

8.4 Documentos exigidos para o recebimento e pagamento

Para instrução do recebimento definitivo e do pagamento, a empresa contratada apresenta a nota fiscal ou documento fiscal equivalente, emitido em conformidade com o objeto executado, acompanhado dos documentos comprobatórios da prestação dos serviços e das informações necessárias à conferência pela Administração.

A documentação fiscal deve identificar adequadamente a contratação, o período ou evento a que se refere a execução, os serviços prestados e os valores correspondentes. Quando exigível, a empresa contratada mantém comprovada a regularidade fiscal e trabalhista durante a execução contratual.

8.5 Garantias da execução

Não é exigida garantia contratual para a presente contratação, considerando a natureza pontual do objeto, a execução concentrada nos eventos de abertura e encerramento e o acompanhamento presencial da prestação dos serviços pela Administração.

A ausência de exigência de garantia contratual não afasta a responsabilidade da empresa contratada pela adequada execução do objeto, pela substituição imediata de profissionais ausentes ou inadequados e pela reparação de eventuais danos decorrentes de sua atuação, na forma da legislação aplicável e do instrumento de contratação.

8.6 Condições e prazo de pagamento

O pagamento é realizado após o recebimento definitivo dos serviços, o ateste da execução pela Administração e a apresentação da nota fiscal ou documento fiscal equivalente em condições de liquidação.

O prazo para pagamento é de até 30 dias, contado da liquidação da despesa, desde que não haja pendências documentais, inconformidades na execução ou necessidade de correção da nota fiscal apresentada.

O pagamento observa a efetiva execução dos serviços e os valores contratados, sendo vedado o pagamento por serviços não prestados, postos não cobertos ou profissionais não disponibilizados nos termos estabelecidos.

8.7 Retenções e glosas

Sobre os valores devidos incidem as retenções tributárias, previdenciárias e demais descontos legalmente aplicáveis, conforme a natureza da despesa e a situação fiscal da empresa contratada.

São passíveis de glosa os valores correspondentes aos serviços não executados, executados parcialmente ou prestados em desconformidade com as condições contratadas, especialmente nas hipóteses de ausência não suprida de profissional, atraso que comprometa a cobertura, abandono de posto, insuficiência de equipe ou descumprimento dos horários, locais e quantitativos definidos.

A glosa é precedida de registro da fiscalização e consideração das informações apresentadas pela empresa contratada, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis e da apuração de responsabilidade, com observância do contraditório e da ampla defesa.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Forma de seleção

A seleção do fornecedor ocorre por contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, observado o limite legal aplicável.

A dispensa é preferencialmente precedida da divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 dias úteis, para recebimento de propostas adicionais de fornecedores interessados, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Entre as propostas recebidas, é selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidas integralmente as especificações, as condições de execução e os requisitos de habilitação definidos neste Termo de Referência.

9.2 Critério de seleção da proposta

O critério de seleção é o menor preço, desde que a proposta apresentada seja compatível com o objeto, os quantitativos, os locais, as datas, os horários, os requisitos técnicos e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Não é considerada vantajosa a proposta que apresente valor inexequível, incompatível com os preços praticados no mercado, superior ao valor estimado da contratação ou que deixe de contemplar qualquer requisito indispensável à adequada execução dos serviços.

9.3 Razão da escolha do contratado

A razão da escolha do contratado, em conformidade com o art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, decorre da apresentação da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o menor preço compatível com o objeto e o atendimento integral às exigências técnicas, operacionais, normativas e de habilitação mínima previstas neste Termo de Referência.

A escolha considera, ainda, a comprovação de aptidão para prestação de serviços de segurança compatíveis com a natureza da contratação, inclusive quanto à disponibilidade de profissionais capacitados e à regularidade exigível para o exercício das atividades abrangidas pelo objeto.

9.4 Justificativa do preço

A justificativa do preço, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se na estimativa de valor documentada no anexo "Pesquisa de Preços", que registra a metodologia adotada, a memória de cálculo e os valores considerados para a contratação.

O preço da proposta selecionada mantém compatibilidade com o valor estimado e com as condições de execução definidas, considerando os quantitativos, os períodos de cobertura, os locais de atuação, a mobilização de equipe especializada e as demais exigências necessárias à prestação dos serviços nos eventos de abertura e encerramento do Natal Iluminado 2025.

9.5 Requisitos de habilitação

A habilitação limita-se à qualificação mínima necessária à contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.425/2025, compreendendo habilitação jurídica, qualificação técnica indispensável ao objeto e regularidade fiscal, social e trabalhista pertinente.

- **Habilitação jurídica:** comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e apresentação de documentos constitutivos compatíveis com a atividade objeto da contratação.

- **Qualificação técnica:** apresentação de atestado ou documento equivalente que demonstre experiência anterior compatível, em características, quantidades e prazos, com a prestação de serviços de segurança em eventos ou atividades de natureza semelhante, bem como comprovação de regularidade e autorização compatíveis com a prestação de serviços de segurança privada, quando exigíveis.
- **Regularidade fiscal, social e trabalhista:** comprovação de regularidade perante as Fazendas Públicas, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e a Justiça do Trabalho, conforme exigível à natureza da contratação.

Não é exigida qualificação econômico-financeira, balanço patrimonial, demonstrações contábeis, índices contábeis, capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, permitindo o regular prosseguimento da instrução processual e a formalização da contratação, observadas as demais condições aplicáveis.

RESPONSÁVEL

FELIPE ALBERNAZ DE CARVALHO